

Indicação nº 149/2026 – GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, para que seja realizada a **instalação de câmera de videomonitoramento** em área localizada entre os bairros Jardim Guadalajara e Santos Dumont, na esquina da creche São Vicente de Paula conforme anexo.

Vila Velha/ES, 07 de Maio de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da crescente preocupação dos moradores da região localizada entre os bairros Jardim Guadalajara e Santos Dumont, especialmente nas proximidades da creche existente no local, área que vem enfrentando frequentes situações relacionadas à insegurança e vulnerabilidade social. Ressalta-se que a localidade apresenta recorrentes ocorrências ligadas ao tráfico de drogas, circulação de indivíduos em atitudes suspeitas e demais situações que geram sensação de insegurança para moradores, pais, alunos, profissionais da educação e demais pessoas que transitam diariamente pela região. Destaca-se que a instalação de câmera de videomonitoramento contribuirá significativamente para ampliar a segurança local, auxiliando na identificação de possíveis autores de práticas ilícitas, inibindo ações criminosas e proporcionando maior tranquilidade à população. Além disso, o equipamento poderá servir como importante ferramenta de apoio às forças de segurança pública, possibilitando o monitoramento preventivo da área e contribuindo para a preservação da ordem pública e proteção da comunidade escolar. Dessa forma, a adoção da medida ora indicada se mostra necessária e urgente, visando garantir mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Vila Velha/ES, 07 de Maio de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



ANEXO(FOTO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 07/05/2026 13:09

Checksum: **CA5DBCC72CEAE142C49DE417AFE158B65D40A0C8822D0DF653B9574E2B9CE460**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.